PORTARIA Nº 456/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 104 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JOAO FAGUNDES DA COSTA FILHO**, brasileiro, Assessor Parlamentar, uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 104 de 29 de agosto de 2025, para empreender viagem a Rio Verde-Go, com a finalidade de tratar de assuntos parlamentares na Câmara Municipal de Rio Verde, no dia 24 de outubro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.10.24 10:18:10 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente